

FILOSOFIA NO CONTEXTO DO ENSINO SECUNDÁRIO GERAL DO 2º CICLO EM MOÇAMBIQUE

Samuel Antonio de Sousa

Valmir Flores Pinto

RESUMO: Estudos de filosofia têm se tornado como ciência que se preocupa sobre a totalidade e pela a profundidade reflexiva-crítica dos estudantes. O ensino de Filosofia no ensino secundário geral do 2º ciclo tem uma relevância sob diversos aspectos, podendo ser apontada com a possibilidade de auxiliar o estudante a desenvolver o senso crítico e se perceber enquanto membro da sociedade. A necessidade de analisar o currículo de filosofia no ensino do 2º em Moçambique chega a ser praticamente imprescindível, o que passa a estimular aos estudantes. Por outro, verifica-se a dificuldade do professor, o que pode tentar facilitar o desenvolvimento intelectual dos seus estudantes, pode estar relacionada com a forma como esses conhecimentos devem ser ensinados ou seja, como fazer para levar esse conhecimento para sala de aula, e como disciplina da Filosofia foi inserida no ensino médio para dar o seu contributo na resolução de problemas da sociedade moçambicana relacionados com o défice epistemológico dos alunos do ensino geral do 2º ciclo e no resgate dos valores morais do estudantes. Entretanto, em análise do currículo do ensino da Filosofia no 2º ciclo em Moçambique tem solucionado os propósitos pelos quais foi inserida?

Palavras-chave: Currículo, Ensino Médio, Filosofia, Moral, Epistemologia.

RESUMEN: Se han convertido en estudios de filosofía como ciencia que se preocupa por todos y por la profundidad reflexiva crítica de los estudiantes. La enseñanza de la filosofía en general secundaria 2º ciclo de educación tiene una relevancia bajo diversos aspectos puede ser señalado a la posibilidad de ayudar al estudiante a desarrollar un sentido crítico y si te como un miembro de la sociedad. La necesidad de analizar el plan de estudios de filosofía en la enseñanza 2 en Mozambique es prácticamente esencial, lo que sucede estimular a los estudiantes. Por otra parte, existe la dificultad de la maestra, que traten de facilitar el desarrollo intelectual de sus estudiantes, puede estar relacionado con cómo este conocimiento debe ser enseñado, es decir, cómo llevar este conocimiento a sala de clase, y como una disciplina de la filosofía fue introducida en la escuela secundaria para dar su contribución a la resolución de problemas de la sociedad mozambiqueña relacionadas con el déficit epistemológico general estudiantes de Educación de 2º ciclo y en el rescate de los valores morales de los estudiantes. ¿Sin embargo, en análisis del currículo de la enseñanza de la filosofía en 2º ciclo en Mozambique ha resuelto los fines para los cuales se introdujo?

Palabras clave: Plan de estudios, bachillerato, filosofía, moral, epistemología.

1.Introdução

Neste artigo analisamos sobre a introdução da filosofia no ensino Secundário Geral do 2º ciclo em Moçambique, depois de ser excluída desde 1975, o período da independência de Moçambique, que antes era colônia de Portugal, que deixa de assumir o papel no ensino curricular. Para tal, depois de muitos anos a filosofia regressa no ensino médio para desempenhar o papel de iluminador na sociedade moçambicana. Por isso, em algumas leituras se percebe que o filósofo Hegel, já afirmava que teria chegado o momento de se ouvir os brados da filosofia na orientação histórica da humanidade. Encarada como saber absoluto, a Filosofia deveria assumir, enfim, o seu papel iluminador da sociedade (MENDES apud HEGEL, 2018. P, 2).

A Introdução da filosofia no ensino médio do 2º ciclo em Moçambique foi no ano de 1998. A ideia fundamental de voltar a assumir o seu papel no ensino para os quais foram propostos do Ministério de Educação e Desenvolvimento (MINED), que consistia em seguintes objetivos em :reduzir o déficite epistemológico dos alunos do ensino secundário geral, através do confronto com grandes pensadores da história universal; Por outro, proporcionar aos alunos um posicionamento crítico nos debates sobre os vários temas da realidade social e a tentativa de superação do déficite moral por meio da presença da ética no ensino secundário geral para o resgate dos valores morais (MINED, 1995, p. 7).

Para MINED, ressalta as inquietações a respeito dos avanços ou progressos mais essenciais que contribuíram nas questões que ditaram a introdução da Filosofia no ensino secundário geral. Procura-se, neste artigo, discutir o Ensino da Filosofia em Moçambique, questionando os seus fundamentos e analisando os currículos desse ensino de filosofia.

2.A Filosofia na Formação da Cidadania Moçambicana

Segundo Pinto (2014), comenta de que precisamos de contextualizar a partir de vários autores sobre o conceito de cidadania. Quer dizer que se trata de processo em construção (PINTO, 2014, p, 90). Para ele contextualiza o termo cidadania como assunto desafiador e não é possível um único conceito de cidadania. Por cidadão, alguns entendem como indivíduos que possui os direitos políticos (HORTA, 1991), para outros, os deveres

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. ISSN 2594-8806

e direitos sociais (MACHADO,1996), e ainda, o acesso aos bens de consumo. Nessas visões, ocorrem alterações nas concepções e formas de compreender e aplicar o conceito de cidadania ao longo da história.

No decorrer do século XX, o conceito de cidadania incorpora desde o direito ao mínimo de bem-estar econômico e segurança, ao direito de consumo e participação no processo político (PINTO apud HORTA, 1991, p. 211). Com isso, a categoria de cidadania torna-se axiológica, adota princípios como identidade, liberdade, tolerância, e o ensino superior, como ferramenta de ação inclusiva.

Para o Pinto (2014), ao analisar os autores acima citados, por este estudo, buscamos compreender o conceito de cidadania como uma dinâmica em processo de construção, presente nos modelos herdados, que pode modificar as condições sociais e relacionais. Quer dizer que o conceito universal de cidadania produz de certa maneira ambiguidade se não for articulado com as práticas sociais, tais como, a promoção da justiça social, a redução de desigualdades e as tentativas de superação de todas as formas de injustiças (PINTO, apud BOBBIO, 2004, p. 91).

Nesta perspectiva, surge diversas formas de apresentar a concepção de cidadania nas leituras prestadas sobre o historial ocidental que apresenta uma dinâmica relacional, conflituosa e situacional entre os atores mencionados. Assim, se caracteriza exatamente a concepção de cada período sobre a cidadania enquanto tal. Ora vejamos como o pensamento ideal clássico da cidadania grega ateniense está presente na ampla literatura dos autores clássicos. Na obra, *A política*, de Aristóteles (1995), ser cidadão é ter participação ativa na administração da justiça e do governo dos livres. O cidadão contrapõe-se ao bárbaro, ao escravo e aos servos. Por outro, no império Romano (Sec.: II, a. C. a V. d.C.), a palavra cidadania foi usada para indicar a situação política de uma pessoa e os direitos que tinha ou podia exercer. A sociedade romana separava as pessoas em classes sociais bem distintas e o cidadão passava a ser sinônimo de protegido pela lei (DALLARI, 1998).

Enquanto na Idade Média, por sua vez, a igreja Católica Romana, o cidadão era reconhecido como tal, e que faz parte do clero. Enquanto os servos e vassalos não eram cidadãos. O discurso da cristandade medieval enfatiza o absoluto, o transpositivo e o metafísico para dar suporte à convivência social (CORRÊA, 2000).

Na época da Modernidade, principalmente no período do renascimento, era caracterizado por combinações de diversos fatores, situados entre os séculos: XIV e XVI, difunde-se pela Europa a cidadania associada ao contexto urbano ocidental, onde burguês é o protótipo de cidadão, e continuou a divisão da sociedade em classes. Pois a nobreza possuía grandes privilégios ao lado dos não-nobres que trabalhavam no campo e na cidade (PINTO, 2014, p. 92).

Ainda na época da modernidade existiu a tradição liberal, onde as concepções de cidadão e cidadania estão parametrizadas pela ordem burguesa. Os principais focos são os direitos individuais, a ação do Estado, a defesa e preservação da propriedade privada e o livre mercado (CHAUÍ, 1985, p. 254-255).

Historicamente, como vimos antes, existe dois eixos hegemônicos da tradição liberal: o anglo-saxônico com destaque para o indivíduo e a perspectiva francesa do coletivo e alguma liberdade individual (HAYEK, 2009).

Como descreve Pinto (2014), as duas Revoluções, Norte Americana (1775-1783) e a Revolução Francesa (1789), são dois momentos importantes de revoluções burguesas no foco político moderno. Tanto numa como na outra concepção republicana e a liberal, imprimem uma direção norteadora à cidadania na modernidade, transformando-a num direito de pertença (ZOLO, 2000). Nesta visão republicana, a prioridade está na política como participação e do cidadão que age e delibera e os deveres ganham um real significado da liberdade positiva e ativa.

Na concepção liberal, a política é atividade de profissionais, tratando-se de uma visão mais privada de cidadania, na qual pode enfatizar a escolha de ou exercer os seus direitos. As revoluções burguesas, constituem como base em ideias de liberdade, igualdade e fraternidade que insistem na ideia de um governo voltado para interesses públicos, caracterizando por trazerem progressos, à medida que universalizam os ideais de uma sociedade urbano e industrial, garantindo os interesses privados.

Na Revolução Francesa é a principal influência para que a sociedade ocidental adotasse a moderna concepção de cidadania. Posteriormente, esta nova concepção de cidadania acaba por ser usada para garantir a superioridade dos novos-ricos, os burgueses.

Segundo Pinto (2014), afirma que no ano de 1791, os líderes da revolução aprovaram a primeira constituição francesa deformando a ideia de cidadania. Enquanto

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. **ISSN 2594-8806**

na monarquia hereditária é mantida e são definidos, como cidadãos ativos nacionais franceses, do sexo masculino e não trabalhadores. As mulheres, os trabalhadores e as camadas pobres são excluídas.

Em termos históricos, juntamente com as tentativas de ampliar o acesso à democracia, surgem concepções de cidadania que expressam traços de transformação social e política, tal como acontece com a leitura da economia e da política feita por Marx (1989), que utiliza o termo cidadão nos seus escritos e o seu ensaio “Questão judaica”, criticando a concepção individualista dos direitos humanos, quando propôs uma análise sobre a possibilidade de emancipação dos judeus. E por outro, torna os judeus cidadãos alemães que integravam uma questão mais vasta ligada à emancipação política (MARX, 1989, p.21).

Para ele, faz a distinção entre esfera pública e privada, da divisão da vida sociopolítica e da cisão entre o estado e a sociedade, emergia a distinção entre o indivíduo e o cidadão. A separação do cidadão do indivíduo e da sociedade civil e do estado, enquanto corpo político, constituía-se, como aspeto fortemente negativo do conjunto da sociedade.

Como afirma Pinto (2014), na sua tese, o debate da cidadania e democracia ocupa um espaço importante na tradição marxista e não ortodoxa, articulando-se com as teorias que procuram entender a política como um discurso ativo, que fez parte da cena e pretende transformá-la (PINTO, 2014, p.92).

Conforme se pode constatar pela construção histórica do termo cidadania que foi analisado desde o período clássico e até na atualidade, de fato há uma necessidade de uma leitura da ética no ensino da Filosofia em Moçambique, ou seja, pela constatação da existência de um déficit moral, a componente da ética viria auxiliar no resgate dos valores morais na convivência social, de forma concreta como o diálogo, a tolerância, o respeito, etc. Portanto, a moralização da sociedade seria função primordial da ética no ensino da Filosofia (MENDES, 2018, p. 9).

Nos dizeres de Mendes (2018), explica que é importante notar a ética entendida no sentido hegeliano de moralidade objetiva, ou seja, com a função de transmissão de valores, normas e regras de conduta e de convivência. Como consequência disso, as

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. ISSN 2594-8806

peçoas, conhecendo essas normas de convivência, devem necessariamente agir de acordo com o que conhecem, uma espécie de neo-intelectualismo moral (MENDES, 2018, p,11).

Para o autor acima citado ressalta que ainda sobre a constatação empírica que alicerça este fundamento é bastante clara: existe uma unanimidade na percepção de que a maior parte das pessoas, jovens, adultos, crianças, homens e mulheres, têm-se orientado por caminhos e comportamentos que não são socialmente aceitáveis: perigam não só a convivência social, o bem-estar comum, como também colocam em causa a sobrevivência como seres humanos. Quer dizer, são as formas de agir que não se alicerçam em algum valor racional e socialmente aceite. Para isso, encontramos os exemplos desses comportamentos diversos como as violações e abusos sexuais contra mulheres; discriminação por culturas e traços diferentes, a violência doméstica, a corrupção em todos os níveis, o mau atendimento nas instituições, a criminalidade e impunidade, etc. São comportamentos baseados no egoísmo e no instinto e não no altruísmo e na razão (MENDES, 2018, p, 12).

3.Situação Geográfica em Moçambique

Moçambique é um país do continente africano, localizado na Costa Oriental, ao sul do Equador, na região da África Austral. Faz fronteira com seis países vizinhos, a saber: ao Norte, a Tanzânia; a Noroeste, o Malawi e a Zâmbia; a Oeste, o Zimbábwe; a Sudeste, a África do Sul e a Suazilândia e ao Sul, a África do Sul. O país possui 11 províncias que, por sua vez, estão subdivididas em 128 distritos.

A República de Moçambique, cuja capital é Maputo, foi antiga colônia de Portugal desde nos finais do sec. XV, e obteve a sua independência em 25 de junho de 1975. Segundo dados do último censo populacional, realizado em 2019, pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), a população moçambicana é constituída por 27.909.798 habitantes. Dos quais temos 13.348.446 (homens), 14.561.352 (mulheres). Essa população, vive na zona Urbana cerca de 33,4% e na zona Rural vive cerca de 66,6% (<http://www.ine.gov.moz/>, acessado 05.06.2019).

O país a sua maioria é de origem Bantu e algumas minorias de origem asiática e europeia. A língua oficial é o português, mas, devido aos diversos grupos étnicos, existem também diferentes idiomas.

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. ISSN 2594-8806

O acesso à educação em Moçambique no período colonial era limitado. Aos moçambicanos era reservada a possibilidade de se matricularem em escolas missionárias, principalmente da Igreja Católica, na qual era ministrado o ensino primário rudimentar, que mais tarde passou a ser conhecido por ensino de adaptação, com duração mínima de três anos. Às escolas reservadas aos filhos dos brancos e assimilados era vedada a matrícula dos indígenas.

Segundo Golia (1993), analisa que havia uma diferença evidente entre as escolas para nativos (que ensinavam a educação indígena), que eram, em regra, orientadas por missionários religiosos, principalmente católicos, e as escolas para brancos e assimilados (contato permanente com os brancos), que eram geridas pelo Estado ou entidades privadas. Nas zonas rurais, onde vivia a imensa maioria dos habitantes da colônia, eram as missões religiosas as responsáveis pelo ensino. Para o seu funcionamento, as missões recebiam recursos do Estado português: na prática, o ensino missionário era também um ensino oficial e estatal (GOLIAS, 1993.16).

4.O Ensino de Filosofia em Moçambique

Em Moçambique o ensino de Filosofia foi banido da educação escolar quando da independência do país (1975), como desdobramento da revolução político-social sustentada pelos dirigentes do país, no âmbito do projeto de edificação do modelo de socialismo implantado. No campo educacional, pretendia-se operar uma ruptura com os objetivos, princípios pedagógicos e a estrutura da educação colonial e também da tradicional (MOÇAMBIQUE, 1985).

A educação colonial, conforme explica Chambisse (2006), teria alienado o moçambicano, desenvolvendo nele a “consciência de ser bom português”. O ensino da Filosofia, argumenta o autor citado, foi usado pela educação colonial como uma das mediações para a afirmada alienação do moçambicano. Por isso, no processo de reorganização da educação escolar moçambicana, que tinha como objetivo central a formação do Homem Novo socialista, revolucionário e com uma nova mentalidade, os dirigentes decidiram “expulsar”, pela porta frontal, o ensino da Filosofia da nova educação escolar (CHAMBISSSE, 2006, p.58).

As suas reflexões que Chambisse faz em torno da Filosofia são parte da sua dissertação de Mestrado sobre a contribuição da filosofia para a aprendizagem significativa. Um dos marcos do processo de reorganização da educação moçambicana, após a independência do país, foi a aprovação das Linhas Gerais do Sistema Nacional da Educação pela ex-Assembleia Popular (resolução 11/81 de 17 de dezembro de 1981) e a promulgação da Lei 4/83 de 23 de março que aprovava o Sistema Nacional da Educação de Moçambique independente.

Conforme tal legislação, a introdução da Filosofia foi restrita a apenas um segmento de alunos do ensino médio. Ademais, as análises de Chambisse (2006), sugerem que a Filosofia, no ensino colonial, se fazia presente apenas no nível superior. Na educação moçambicana pós-independência, a Filosofia não constava em nenhum dos níveis de ensino. Quando foi reintroduzida a partir do ensino médio, as instituições de nível superior também passaram a incluir a Filosofia nos respectivos currículos, nos quais os programas de ensino variavam de Instituição para Instituição (CHAMBISSE, 2006, p,59).

4.1.Os Percursos de filosofia no Ensino de Filosofia em Moçambique

O processo de reintrodução do ensino da Filosofia no nível médio moçambicano envolveu três atores: o Ministério da Educação e Desenvolvimento (MINED), a Universidade Pedagógica (UP), através do Departamento de Filosofia e o professor Severino Elias Ngoenha¹. Foi do MINED onde, oficialmente, emergiu a ideia de se reintroduzir o ensino de Filosofia para os cerca de alunos que frequentavam, em todo o País, as escolas do nível médio do 2º ciclo. Deve-se considerar, entretanto, que, nos registros da história educacional de Moçambique, não consta, desde a institucionalização do ensino superior na legislação de Moçambique (Lei4/83 de 23 de março e Lei 1/93), a existência de cursos de graduação em filosofia, tanto na Faculdade de Educação da

¹Severino Ngoenha é de nacionalidade Moçambicana e doutor em Filosofia pela Universidade Gregoriana. Quando da reintrodução da Filosofia, era o único moçambicano com titulação nessa área. É professor da Universidade de Lausanne, na Suíça, onde residiu desde que terminou o Doutorado, até o ano de 2010. A partir de 2010, passou a residir em Moçambique, integrando-se no Departamento de Filosofia da Universidade Pedagógica.

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. ISSN 2594-8806

Universidade Eduardo Mondlane (UEM), quanto na Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Pedagógica (CIPRIANO, 2011, P. 241).

Nos dizeres de Cipriano, (2011), nesta última, embora sempre houvesse um Departamento de Filosofia, não é mencionada, nos respectivos registros, a existência de algum curso de Licenciatura em ensino de Filosofia. Não havia, por conseguinte, professores graduados pelo Estado para a realização da ideia do Ministério da Educação.

Para Cipriano explica que para superar a falta de professores de ensino de Filosofia no nível médio, o MINED, pediu a colaboração da UP (Universidade Pedagógica) como instituição superior de preparar professores. A solução encontrada pelo Departamento de Filosofia e o professor Ngoenha foi a oferta de cursos intensivos de curta duração. Ao todo, foram organizados três cursos, nos anos 1997 a 1998, 1999 a 2000 e 2001 a 2002, respectivamente, tendo sido frequentados pelos ex-seminaristas e ex-religiosos que haviam cursado Filosofia nos Centros de Formação Sacerdotal (Seminários Filosófico Interdiocesano de Santo Agostinho de Maputo) e nos Institutos de Formação Religiosa. A formação, naqueles cursos intensivos, era complementar especificamente a finalidade imediata de ensinar Filosofia do ensino médio. A referida formação era feita durante dois anos, após os quais conferia-se, aos candidatos, o grau de Licenciatura em Ensino de Filosofia (CIPRIANO, 2011, p. 243).

Para o MINED (2010), o Programa de Introdução à Filosofia, como se caracteriza a seguir, é essencialmente um conjunto de noções que educam o aluno, a saber, no sentido mais profundo do termo, isto é, através dela, o aluno sabe ser, estar, estar com o outro e fazer. Neste sentido, a Introdução à Filosofia é a disciplina onde o aluno, por excelência, busca as competências que precisa para a vida. Historicamente atribuem-se três funções à Filosofia, a saber:

Contemplativa, a prática e a analítica. E, se bem que a função contemplativa orientou quase toda a Época Grega, Platão insiste em aliar a contemplação à ação na Filosofia; fazer com que a Filosofia seja um instrumento para transformar o mundo para Platão, a polis (cidade-estado) deveria ser governada por filósofos (MINED, 2010, p.15).

A função analítica, caracteriza a Filosofia dos nossos dias, confrontada, sobretudo, com os recentes desenvolvimentos da Lógica, das Matemáticas, às ambivalências da Linguagem procurando-lhes os fundamentos. Julgamos, pois, que a lecionação da

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. ISSN 2594-8806

Filosofia, no Ensino Secundário Geral do 2º Ciclo (ESG2), como é o propósito desta abordagem, não pode, nem de longe, pretender esgotar o universo das questões que ela levanta. Continuamos, a este respeito, com os mesmos objetivos traçados no programa, ora em revisão, o qual vigorou durante duas décadas (1998 a 2019).

Por enquanto na primeira fase de introdução da Filosofia em Moçambique, o país acabava de sair da guerra Civil que durou 16 (dezesesseis anos), era urgente sugerir valores de reconciliação, tolerância e bem comum. Não obstante, a construção destes valores continua sendo uma necessidade na nossa sociedade. Contudo, hoje impõem-se outras interrogações resultantes da conjuntura atual, tal como a difusão e uso em massa das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), que nos apontam para aqueles e outros valores a cultivar, tais como: discernimento, responsabilidade, engajamento sócio-político para o desenvolvimento e participação na vida pública do país, entre outros. Com efeito, a pertinência da Filosofia e do ensino da Filosofia nas nossas escolas, reside na sua capacidade de responder às questões que se lhe colocam, desde a colônia até os dias atuais (CIPRIANO, 2011, p.249).

5. Currículo de Filosofia no Ensino Secundário Geral do 2º ciclo

Para MINED, (1995), arrola neste 2º ciclo, continuar-se-á a desenvolver as competências de desenvolvimento de estratégias de aprendizagem, resolução de problemas, o juízo crítico, habilidades para lidar com a complexidade, a diversidade e trabalhar em grupo, bem como os valores e os temas transversais.

A aprendizagem da Introdução à Filosofia no ensino médio, visa desenvolver competências e habilidades que levem o aluno a refletir sobre a realidade, relacionar e problematizar as diferentes formas de interpretar o mundo que o rodeia. Ela fornece ao aluno instrumentos para a construção da sua própria visão do mundo, aplicando diferentes formas de acesso ao conhecimento e sua integração na sociedade. Foi concebida com vista a alargar o quadro conceptual dos alunos dotando-os de capacidades de abstração e de critérios metodológicos de estudo (MINED, 1995, p. 52).

5.1. Análise do Conteúdo de Introdução de Filosofia

Segundo Mendes, (2019), a clara que uma das situações críticas cujas questões a filosofia era chamada a responder, foram selecionados alguns conteúdos que se acreditou que seriam os mais adequados para o efeito. Entretanto, não se pretende aqui apresentar detalhadamente todo o conteúdo que corporiza o ensino da Filosofia no ensino secundário geral do 2º ciclo, mas dispor, de uma forma geral, os temas de ensino.

Dos vários manuais didáticos para o ensino da Filosofia, são objeto da nossa análise os seguintes, conforme o quadro abaixo:

Quadro 01: Manuais Didáticos de Filosofia de Moçambique

Autores	Título	Edição	Cidade	Ano
BIRIATE, M. & GEQUE, E.	Filosofia: 11^a /12^a –Pré-universitário.	Person	Maputo	2014
BORGES, J. et al	Introdução à Filosofia	Plural editores	Maputo	2014
CHAMBISSÉ, E. & NUMAIA, A. M	Filosofia: 11^a/ 12^a Classe	Texto Editore	Maputo	2008

Fonte: Elaborado pelo pesquisador

Nos dizeres do Mendes (2018) em termos de conteúdo, podemos afirmar que os três manuais apresentam os mesmos conteúdos e a mesma abordagem. A diferença é apenas na linguagem de algumas unidades. Ora vejamos: “Todos os manuais são compostos por oito unidades, subdividas em duas, correspondendo à 11^a e 12^a classe do ensino secundário geral do 2º ciclo (MENDES, 2018, p.13) ”.

Na 1ª Unidade trata do título “Introdução à Filosofia”. Apresentam-se assuntos relacionados com a Filosofia em geral, como disciplina: as tentativas de definição, as funções, métodos, objeto, disciplinas, a interdisciplinaridade e a contextualização histórica das abordagens históricas.

A “Pessoa como sujeito Moral”, por sua vez, é enfocada na 2ª Unidade. É a unidade que toca da parte da ética no ensino da Filosofia. Nela apresentam-se aspectos

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. ISSN 2594-8806

relacionados com a distinção da moral e ética, o conceito pessoa, a consciência moral, a ação humana e os valores, a pessoa como ser de relações e aspectos da bioética.

Na 3ª Unidade, o foco central é a “Teoria do Conhecimento”, que expõe a análise do conhecimento, os problemas e correntes da Filosofia do conhecimento, sobre a verdade e a epistemologia contemporânea.

Por fim, o conteúdo da 11ª Classe está na 4ª Unidade, que encerra as matérias da 11ª Classe, tem como título “Introdução à Lógica”. Apresenta o conceito e objeto da lógica, a linguagem como fundamento da condição humana, os princípios da razão e a lógica do conceito e termo. Trata-se, por assim dizer, da introdução à lógica formal.

Tabela 1 – Sinopse dos Conteúdos de Filosofia da 11ª Classe 2º ciclo - Moçambique

Unidades	Conteúdos
1ª Unidade	Introdução à Filosofia
2ª Unidade	Pessoa como sujeito Moral
3ª Unidade	Teoria do Conhecimento
4ª unidade	Introdução à Lógica

Fonte: Elaborado pelo pesquisador

5ª Unidade, logicamente é a primeira unidade da 12ª Classe, com o título “Introdução à Lógica II”, que se trata de uma continuidade da temática anterior, ou mesmo do ano anterior. Comporta a lógica e argumentação, lógica do juízo e proposições a lógica do raciocínio, o silogismo e a lógica proposicional.

A Filosofia Política é um tema muito importante e não poderia ficar de fora da formação filosófica dos estudantes do ensino secundário em Moçambique.

Neste sentido, a 6ª Unidade “Filosofia Política”. Trata da convivência política entre os homens. Apresenta a Filosofia política na história, formas de sistemas políticos, filosofia política em África. Esta unidade veicula questões da Filosofia Política em geral, como temas como Democracia e Justiça, na filosofia ocidental e na africana, em particular.

A 7ª Unidade, por sua vez, contextualiza o debate sobre a existência ou não da filosofia africana. Apresenta as correntes da “filosofia africana” e, de forma apaixonada, procura fundamentos de uma possível filosofia africana. Já na última unidade de estudo

temos a proposta de conteúdo voltada para a “Metafísica e Arte” e ou outros ainda “Metafísica e Estética”.

Nesta unidade, a 8ª, parte da definição dos conceitos e apresenta aspectos gerais da metafísica e ontologia e culmina com questões da estética subdividida em teoria sobre a beleza e teoria sobre a arte (INDE/MINED,/1995, p.12-14).

Tabela 2: Sinopse dos Conteúdos de Filosofia na 12ª Classe - Moçambique

Unidades	Conteúdos
5ª Unidade	Introdução à Lógica II
6ª Unidade	Filosofia Política
7ª Unidade	Filosofia Africana
8ª Unidade	Metafísica e Arte

Fonte: Elaborado pelo pesquisador

Segundo o plano analítico curricular de filosofia acima descrito, estes são os temas que perfazem o Ensino Secundário da Filosofia do 2º ciclo em Moçambique, que é objeto da nossa análise do currículo dos conteúdos do ensino de filosofia.

6.O Ensino de Filosofia e a Cidadania na Conjuntura atual de Moçambique

Nas falas dos intelectuais, a origem dos “déficits “da sociedade moçambicana é imputada à “Guerra Civil”. Entretanto, nos documentos oficiais, afirmam que os mesmos “déficits” foram causados pela ausência do ensino da filosofia no nível médio MINED, 1995, p.2).

Por isso, os temas a serem abordados no ensino da Filosofia, através da epistemologia, da filosofia política e da ética, foram concebidos para corrigir os déficits constatados” (UP, 1998b, p.2, MINED, 1995, p.3).

O Pensamento do Cipriano (2010), nas últimas décadas, as concepções de cidadania, têm-se respaldado numa filosofia de cunho mais individual que social. O cidadão é perspectivado como soberano, portador de direitos individuais, naturais, inalienáveis, em contrapartida com as exigências ligadas a um mínimo de deveres políticos como pagar impostos, exercer o direito de voto, obedecer às leis, prestar serviços e outros atributos legais (CIPRIANO, 2010, p,265).

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. ISSN 2594-8806

Os problemas a que o ensino da Filosofia vinha responder no país, através da educação escolar, consta do primeiro projeto de formação de bacharéis para o ensino de Filosofia. No projeto, é sustentado que a reintrodução do “ensino da Filosofia nas escolas pré-universitárias deveria ser vista como uma necessidade social” (UP, 1996, p.1).

Uma necessidade sociocultural porque, de acordo com o texto do projeto em referência, os estudantes do nível médio não possuíam, no espaço escolar, “uma oportunidade para se confrontarem com as ideias dos grandes pensadores de todas as épocas” (UP, 1996, p.1). Assim, acrescenta ainda o mesmo texto, a reintrodução do ensino de Filosofia vinha constituir-se nesse espaço que facultaria aos alunos “o cultivo de hábitos de debate sobre a sociedade em que vivem, como produto de reflexão sobre os diversos problemas da vida, de modo a poderem agir sobre a mesma sociedade de uma forma autônoma” (UP, 1996, p.1).

Segundo Severino (1993), filósofo moçambicano, nos seus argumentos diz que a posição anti-filosofia é válida no sentido de o percurso intelectual da nação ter sido caracterizado por posições opostas quanto ao significado do que seria “filosofia”, como: ciência dos padres e aqueles que estudavam em seminários; a ideologia marxista; os princípios da vida em geral; filosofia era para loucos (posição popular).

Contudo, contrariamente a essas quatro posições, por volta dos anos 1990 no alvorecer da democracia em Moçambique, a filosofia foi introduzida nas escolas com o intuito de ser um instrumento argumentativo passível de introduzir o cidadão na sociedade e fazer as suas escolhas com base em argumentos lógicos, enquanto por outro lado preparava o aluno para o ensino superior.

Uma segunda explicação dos problemas que a Filosofia vinha responder na educação escolar e através desta, é apresentada na versão preliminar do “Projeto de Introdução da disciplina de Filosofia nas escolas secundárias do 2º ciclo” (UP, 1998).

Neste documento, é sublinhado que a reintrodução do ensino da Filosofia nas escolas secundárias se enquadrava no contexto da “revisão e expansão curricular a todos os níveis de ensino, em particular no Ensino secundário” (UP, 1998b, p.1). A revisão e a expansão curricular, por sua vez, visavam garantir a efetivação do objetivo de educação moçambicana definido na Política Nacional de Educação (PNE/MINED, 1995) e no

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. ISSN 2594-8806

Plano Estratégico da Educação (PEE/MINED, 1998d): “a melhoria da qualidade de ensino” (UP, 1998).

No programa experimental de ensino de Filosofia, entretanto, é sustentado que a presença da Filosofia no ensino médio moçambicano pretendia “não só expandir o leque das disciplinas do ensino secundário geral” (UP, 1998b, p.3). Os elaboradores do programa argumentam que a reintrodução da Filosofia era, “sobretudo, uma ocasião para se imprimir uma dinâmica nova em termos de reflexão sobre os métodos de ensino geral de modo a se melhorar a qualidade do ensino” (UP, 1998b, p.3).

No mesmo documento, também é pontuado que, além da melhoria da qualidade de ensino, através da expansão curricular, a necessidade da Filosofia no ensino médio justificava-se a partir do contexto moçambicano que era marcado pelas mudanças “econômicas, sociais, políticas e institucionais” (UP, 1998b, p.3).

As mudanças referidas dizem respeito à reorganização política e econômica do Estado moçambicano, que passou da orientação socialista para a capitalista-liberal. Provavelmente, eram essas mudanças que exigiam “um cidadão iluminado que pudesse pensar por si mesmo e tomar decisões pelo uso pessoal da razão” (UP, 1998b, p.1; UP 2003,

7.Funil educacional: lutas em prol de acabar ou diminuir as adversidades

Para a Universidade Pedagógica sublinha que educação escolar em Moçambique, deveria ajudar o Homem moçambicano a ser capaz de refletir de forma independente sobre os atuais desafios em Moçambique e no mundo e de “opinar livremente” sobre os desafios e problemas quotidianos, de modo a tomar opções de ação, de forma autônoma sobre a realidade que vive. Ainda no programa experimental de ensino da Filosofia. Comenta a sustentado que a reintrodução dessa matéria de ensino no nível médio deveria ser entendida como “resultado de uma necessidade sócio cultural em Moçambique” (UP, 1998, p.2).

Uma necessidade sociocultural porque se constatou que os alunos egressos do ensino médio estavam destituídos de referências intelectual, moral e política. A destituição dessas referências reflete-se, conforme o discurso oficial, “no déficit epistemológico e abstrativo dos estudantes à entrada no ensino superior, no déficit moral

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. ISSN 2594-8806

que se vive em Moçambique e nas aporias da cidadania moçambicana” (UP, 1998b, p.3; MINED, 1995 p.1).

Qual o significado do termo “déficit” usado para conceituar os problemas a que o ensino de Filosofia vinha responder e resolver na e através da educação escolar?

Na linguagem técnica da economia, o termo é usado para significar a diferença negativa entre os ganhos e os gastos, uma diferença que se traduz, na linguagem comum, por insuficiência. As palavras, afirma Wittgenstein II (1999), somente têm significado no contexto de uso: qual o significado do termo “déficit” usado no programa de Introdução à Filosofia em Moçambique?

Esse entendimento do termo “déficit” como insuficiência também foi defendido por MINED (1995), ao pontuar que o uso da palavra “déficit” foi “nesse sentido de falta” ou ausência. Assim, foram os três “déficits”, conforme o significado do termo, que fundamentavam a necessidade de se reintroduzir o ensino da Filosofia na educação escolar moçambicana.

Os argumentos presentes nos documentos oficiais sobre a manifestação dos “déficits” mencionados, iniciando só a introdução à Filosofia, é referido que ele se manifestava através das dificuldades apresentadas pelos alunos que ingressavam na Universidade de não conseguirem satisfazer as exigências cognitivas e metodológicas do ensino superior: a capacidade de abstração e de estudo (MINED,1995, p.1).

Para os dizeres dos intelectuais da Educação afirmam que valores morais ainda se encontravam deficitários no país, com reflexos na educação escolar. Entres esses valores, os que mais se evidenciavam eram: a indisciplina, a falta de cultura de convivência social, desrespeito e falta de cultura do diálogo entre os moçambicanos.

Segundo Cipriano apud UP, (2010), comenta sobre as mudanças que exigiam num cidadão iluminado que pudesse pensar por si mesmo e tomar decisões pelo uso pessoal da razão. A educação escolar moçambicana deveria ajudar o Homem moçambicano a ser capaz de refletir de forma independente sobre os atuais desafios em Moçambique e no mundo e de opinar livremente sobre os desafios e problemas quotidianos, de modo a tomar opções de ação, de forma autônoma sobre a realidade que vive (CIPRIANO apud UP, 2010, p.261).

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. ISSN 2594-8806

Para sairmos dessa crise da défice epistemológica que os moçambicanos enfrentam, o governo e educação em investir na formação de profissionais qualificados na área de filosofia e não só mas também acesso em educação para todos, usando de novas tecnologias para a redução do analfabetismo e do acesso ao conhecimento. Nos deparávamos com esses problemas de falta de conhecimento que os estudantes deveriam trazer do ensino secundário do ensino médio e com essas dificuldades dos estudantes conhecerem o conceito e efetivamente saber trabalhar com ele.

10.Considerações finais

Os conteúdos epistemológicos como a teoria do conhecimento, ato de conhecer, da realidade e alguns elementos de ficção que tornam os conhecimentos provenientes da racionalidade e do empirismo podem responder aos problemas do espírito crítico reflexivo para fundamentar o estudo da filosofia no contexto do ensino secundário geral do 2º ciclo em Moçambique.

Para tal, os objetivos e os interesses da educação em Moçambique visam introduzir no currículo de ensino da filosofia superar os déficits epistemológicos e também melhorar a qualidade de ensino, como forma de estar no mundo, a sua presença na educação escolar moçambicana.

No que toca o compromisso ético, político e social, o ensino da filosofia pode contribuir de forma crítica e reflexiva na recriação de novas práticas sociais. Dessa forma, aponta-se para a existência da dignidade do ser humano que se apresenta como valor a ser reconhecido e vivenciado. Para tal, o país enfrenta vários problemas como conflitos internos de interesses, abandono ao ensino básico, abuso sexual, discriminação racial, regional e tribal.

Neste contexto, o desenvolvimento de valores como a igualdade, liberdade, justiça, solidariedade, humildade, honestidade, tolerância, responsabilidade, perseverança, o amor à pátria, o amor próprio, o amor à verdade, o amor ao trabalho, o respeito pelo próximo e pelo bem comum, deverão estar ancorados à prática educativa e presente em todos os momentos da vida do estudante no ensino secundário geral do 2º ciclo em Moçambique. As responsabilidades acima indicadas são relevantes para que os

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. ISSN 2594-8806

estudantes, ao concluir o ensino médio estejam preparados para contribuir no sustento e o da sua família, mas sem deixar de prosseguir os estudos nos níveis subsequentes.

Perspectiva-se que os estudantes do ensino médio sejam capazes de lidar com economias em mudança, isto é, adaptar-se a uma economia baseada no conhecimento, em altas tecnologias e que exigem cada vez mais novas habilidades relacionadas com adaptabilidade, adoção de perspectivas múltiplas na resolução de problemas, competitividade, motivação, empreendedorismo e a flexibilidade de modo a ter várias ocupações ao longo da vida.

Portanto, a filosofia é a disciplina por meio da qual o aluno adquire consciência de cidadania responsável, isto é, motivado e empenhado no exercício das suas capacidades, com abnegação e sentido pleno da sua existência no tempo e no espaço. Por outro lado, o estudante do ensino médio carece no seu currículo de filosofia uma abordagem de discurso lógico com pensamento baseado na filosofia de linguagem de modo a construir com plenitude a sua razão de ser crítico e reflexivo, bem como o uso da sua consciência plena na moralidade. Assim, o Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano de Moçambique poderia dar mais ênfase na carga horária de filosofia no 2º ciclo para resolver a falta de espírito crítico e reflexivo que se constata nos estudantes dessa faixa etária na sociedade moçambicana.

Referências

- ARISTÓTELES. **A Política**. Brasília: Editora UnB, 1985.
- BOBBIO, N. **A Era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BORGES, J., et al. **Introdução à Filosofia**. Maputo: Plural editores, 2014.
- CHAMBISSÉ, E. & Numaio, A. M. **Filosofia: 11ª/ 12ª Classe**. Maputo: Texto Editores, 2008.
- CHAUÍ, M. **Primeira filosofia: lições introdutórias**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- CIPRIANO, A. **Educação, Modernidade e Crise Ética em Moçambique**. Maputo: Dondza Editora, 2010.
- CORRÊA, D. **A Construção da cidadania: reflexões histórico-políticas**. 2ª. Ed. (RS): UNIJUÍ, 2000.
- DALLARI, D. A. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna. 1998.

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. ISSN 2594-8806

HAYEK, F. A. Von. **O Caminho para a servidão**. Lisboa: Editora 70, 2009.

GOLIAS, Manuel. **Sistema de ensino em Moçambique, passado e presente**.
Moçambique: Escolar, 1993.

HORTA, J.S. B. **Planeamento educacional**. In: Mendes, D. T. (Org.) *Filosofia da educação brasileira*. 4ª. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

MACHADO, L. M. **Teatralização do poder: o público e o publicitário na reforma de ensino**. Tese Doutoramento em Educação. Marília (SP): UNESP, 1996.

MARX, K. **A Questão judaica**. Lisboa: Edição online www.lusofonia.net. 1989.

MAZULA, B. **Ética, Educação e Criação da Riqueza: uma Reflexão Epistemológica**.
Maputo: Texto Editores 2008.

MENDES, A. B. da C. **Lições sobre o Ensino da Filosofia em Moçambique**.
<http://www.publicaciencia.com.br/2018/04/24/licoes-sobreoensino-da-filosofia-em-mocambique/>. Acesso em 09 de junho de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MINED). **Política Nacional de Educação e Estratégia de sua implementação**. Maputo: MINED, 1995.

MUCALE, E. P. (2013). **Afrocentricidade: complexidade e liberdade**. Maputo: Edições Paulinas. 2013.

NGOENHA, S. E. **Das Independências às Liberdades**. Maputo: Edições Paulistas. 1993.

PINTO, Valmir Flores. **Tese de doutorado**. Ensino superior como princípio hegemónico de cidadania na sociedade civil: um diálogo com António Gramsci no sul da Amazônia brasileira. Universidade de Aveiro, Portugal. 2014. Fonte:
<http://hdl.handle.net/10773/13724>

<http://www.ine.gov.moz/>, CENSO -2019 Acessado 05.06.2019.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Investigações Filosóficas**. Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1999.

UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA (UP). **Projeto de introdução do curso de Filosofia**.
Maputo: UP, 1996.

_____. Memorandum da reunião do Magnífico Reitor Carlos Machili com o Dr. Severino Ngoenha, e os docentes de Filosofia na UP. Maputo: UP, 1997a.

ZOLO, D. Cittadinanza. **Storia di un concetto teórico-político. Filosofia Política**.
Vol. XIV, Nº. 1, 2000.

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. **ISSN 2594-8806**

_____. Proposta de realização de um Seminário subordinado ao tema “A Filosofia no Ensino Secundário Geral (ESG) em Moçambique”. Maputo: UP Departamento de Filosofia, 1999a

_____. Seminário de Introdução de Filosofia no Ensino Secundário Geral. Síntese do primeiro dia de trabalhos. Maputo: UP-MINED, 1999b

Recebido: 20/5/2019.

Aceito: 26/6/2019.

Samuel Antonio de Sousa - Professor de História e Antropologia da Universidade Pedagógica de Moçambique, Mestrando na Universidade Federal do Amazonas Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidade – campus Humaitá, AM.

E-mail: samuelantoniodesousa@gmail.com

Valmir Flores Pinto- Professor de Filosofia da Universidade Federal do Amazonas – Campus Humaitá-AM/; Coordenador Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Humanidades.

E-mail: valmirfloresp@gmail.com